

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:  
COMISSÃO XVII  
Legislação e Justiça I**

**Quanto ao documento 230.**

**Oriundo do(a):**

**Sínodo Oeste Fluminense.**

**Ementa:**

**Encaminhamento de Documento ao SOF sobre Consultas de Prazos da Apresentação de Recursos.**

**Considerando:**

Que a consulta em seus termos está parcialmente prejudicada, uma vez que envolve emenda ou reforma ao CD-IPB.

**RO SC/IPB - 2010 RESOLVE:**

1 - tomar conhecimento.

2 - responder a consulta nos seguintes termos:

a - para a interposição do recurso de apelação, o prazo é de 5 dias contados da intimação da decisão, artigo 117 CD-IPB.

b - Quanto ao recurso de revisão e do recurso extraordinário, o cd-ipb não fixa prazo para interposição.

c - A definição dos prazos consultados deverá ser objeto de emenda ou reforma do CD-IPB.

3 - Rogar a Deus as suas bênçãos sobre os concílios postulantes.

Sala das Sessões, 16 de Julho de 2010.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No CXCIV**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 16/07/2010**

Relator: Presb. Josimar Santos Rosa

Sub-relator: Presb. João Marciano Neto

Membros: Rev. Ageu Cirilo De Magalhães Junior, Presb. Airton Costa de Sousa, Presb. Aloisio Agnesine Neves, Presb. Antonio Carlos De Paiva, Rev. Antonio Nascimento De Freitas, Rev. Cosme Carvalho Silva, Presb. Edson Oliveira dos Anjos, Rev. Eliel Pegas Tavares, Rev. Francivaldo Ferreira Pinheiro, Presb. Frank De Melo Penha, Rev. Gilberto da Costa Barbosa, Rev. Givanilto Paulino da Silva, Rev. Hamilton Rodrigues da Silva, Presb. Jared Ferreira De Toledo Silva, Rev. João Marcos Vasconcelos, Rev. Jocider Corrêa Batista, Presb. Jorge Luiz Portela, Rev. José Pereira De Souza, Rev. José Ronaldo Gasparini, Rev. Juan Gustavo Medina, Presb. Marco Antônio Gomes Da Silva, Rev. Marcos Aurélio Jensen dos Santos, Presb. Ricardo Tadeu Carvalho Raposo, Presb. Ronaldo Azevêdo Do Amaral, Presb. Ruy Jorge Naiverth, Rev. Samuel Ferreira, Rev. Santiago Pereira de Souza, Rev. Tarcísio Marino Dos Reis, Rev. Ubiratan Nelson Crivelari, Rev. Valdir Ferreira da Cunha, Rev. Walter Beutrão Tavares.



**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
Supremo Concílio da Igreja  
Presbiteriana do Brasil -11 a 17 de Julho –  
Curitiba/PR

Folha

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem:** **Sínodo Oeste Fluminense – Presbitério Vilar dos Teles**

**Assunto:** **Proposta de Encaminhamento de Documento ao SOF sobre Consultas de Prazos da Apresentação de Recursos**

**Anexos:**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 230**

**Destino:**

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 22/03/2010**



**SOF – SÍNODO OESTE FLUMINENSE**  
**Secretaria Executiva: Rua Antônio Pires, 194**  
**Cabuís – Nilópolis/ RJ – CEP 26. 545-400**  
**Tel. 2692. 5894 / 9669. 1261**  
**E-mail: [revlamar@superig.com.br](mailto:revlamar@superig.com.br)**

Nilópolis, 01 de abril de 2010.

À

**Secretaria Executiva do SC/ IPB**

**Assunto: Documento para encaminhar à RO/ SC-IPB com Proposta**

Caríssimos irmãos,

Conforme **decisão do SOF** em sua última RE do dia 31/ 03/ 2010, dentre outros assuntos, **RESOLVEU ENCAMINHAR** ao SC/ IPB para sua próxima RO 03 (três) **documentos ANEXOS do Presbitério de Vilar dos Teles** com propostas diversas.

Sem mais para o momento, despedimo-nos no amor de Cristo.

Fraternalmente,

**Rev. Lamartine Gaspar de Oliveira**  
**Secretário Executivo do SOF**

**Sínodo Oeste Fluminense**  
**Secretário Executivo**





**IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL**

# PRESBITÉRIO VILAR DOS TELES

Sede: Rua Jacatirão, nº 03, Qd.20, Vilar dos Teles, São João de Meriti - RJ

CEP: 25561-410 Tel.: (21) 2751-8445

**Organizado em 14 de Dezembro de 2004**

## EXECUTIVA

Rev. João Batista de Souza  
**Presidente**

Rev. Daniel B. dos Paços  
**Vice-Presidente**

Pb. Luciano Alves da Silva  
**Secretário Executivo**

Rev. Márcio Egger Chaves  
**I Secretário**

Rev. Edson da Cunha  
**II Secretário**

Pb. Elion de Lima Campos  
**Tesoureiro**

## IGREJAS E

### CONGREGAÇÃO

#### PRESBITERIAL

IP I de Vilar dos Teles

IP I Jardim Paraíso

IP Trezentos

IP Central de Caxias

IP Parque Araruama

IP Jardim Metrôpoles

IP Parque Tietê

IP Parque Novo Rio

IP Jardim Botânico

CP Vila São João

Ao

SOF/IPB - Sínodo Oeste Fluminense da IPB

Rua Antônio Pires, 194 - Cabuís

Nilópolis - RJ

CEP.: 26.545-400

A/C.: Secretário Executivo

Rev. Lamartine Gaspar de Oliveira

**Assunto: Proposta de Encaminhamento de Documento ao SOF sobre Consultas de Prazos da Apresentação de Recursos**

O Presbitério de Vilar dos Teles em sua última Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 a 09 de janeiro de 2010, resolveu entre outros assuntos encaminhar a proposta de Consulta Sobre Prazos de Apresentação de Recursos, conforme as cópias anexas dos documentos de números 06 e 44 como seguem, para que sejam remetidos à RO/SC-IPB pedindo que sejam informados quais são os prazos para interposição dos Recursos de Revisão e Extraordinário.

Sem mais, nos despedimos dos amados irmãos desejando-lhes as mais ricas bênçãos.

Vilar dos Teles/SJM-RJ, 13 de março de 2010.

Pb. Luciano Alves da Silva

Secretário Executivo do Presbitério Vilar dos Teles

**"Grandes coisas fez o Senhor por nós; por isso, estamos alegres"**

PRESBITERIO VILAR DOS TELES  
Doc. nº: 06  
Destino: LEGISLAÇÃO ARTIGOS  
Visto: \_\_\_\_\_  
Data de Recepção: 07/01/10

**PRESBITERIO DE VILAR DOS TELES  
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2010**

**PRAZOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**PROPOSTA DE CONSULTA À CE/SC**

O Presbitério de Vilar dos Teles considerando:

- que o CD-IPB ao estabelecer prazo para interposição de recursos sobre sentenças proferidas pelos tribunais eclesiásticos, constantes dos Artigos 113 a 132, fixou o prazo de cinco dias para o **Recurso de Apelação** (Art. 117);

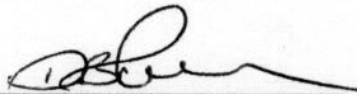
- que não fixa prazos para interposição de Recursos de Revisão e Recursos Extraordinários (Art. 125 e 128 do CD-IPB);

- que a não explicitação dos prazos gera confusão e dificuldades nos tribunais da Igreja;

- que, por lógica, se interpreta que todos os prazos são de cinco dias após a intimação das sentenças;

- que essa ausência no diploma legal causa prejuízo às partes atrasando o andamento dos processos, o PVTL solicita <sup>que</sup> seja encaminhada consulta à d. CE/SC-IPB pedindo sejam informados quais são os prazos para interposição dos Recursos de Revisão e Extraordinário.

São João de Meriti, RJ, 06 de janeiro de 2010.



Rev. Daniel Bitencourt dos Paços

<b>PRESBITERO VILAR DOS TELES</b>	
Doc. nº:	<u>44</u>
Destino:	<u>DM/00</u>
Visto:	_____
Data da Recepção:	<u>08/01/2010</u>

**Presbitério de Vilar dos Teles**

**6ª Reunião Ordinária**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**RELATÓRIO**

**CONSULTAS SOBRE PRAZOS DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS**

O Presbitério de Vilar dos Teles, quanto ao documento no. 06, sobre Prazos de Apresentação de Recursos sobre Sentenças, do CD-IPB, resolve:

- 1) Aprovar nos seus termos.
- 2) Encaminhar o documento ao SOF solicitando que seja o mesmo submetido à apreciação da CE/SC-IPB.

Sala das Sessões, 08/01/2010.

\_\_\_\_\_  
Rev. Daniel Bitencourt  
Relator

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

